

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA VITAL SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANIZADOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Av. Pan Nordestina, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA VITAL SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANIZADOS LTDA**, com sede à Avenida República do Líbano, 251, Sala 408, Torre A, Pina, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 55.178.291/0001-02, por sua representante legal, **AMANDA CIBELLY MELO FERREIRA LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CIC M/F sob o nº 058.503.294-71, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de prestação de serviços em fonoaudiologia para pacientes internados na sede do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, como também a alteração do gestor e fiscal do contrato.

PARAGRAFO ÚNICO - Ficam designadas como Gestora do Contrato **ROSELI LUZIA DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 377.723.334-04 e como Fiscal do Contrato **GILCÉLIA DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 023.285.904-38, que assinam o presente contrato com o representante legal do **CONTRATANTE**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal fixo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) acrescido do valor equivalente ao quantitativo de plantões e serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO:

PLANTÃO EM FISIOTERAPIA - 12 HORAS

SEGUNDA A SEXTA DIURNO- R\$ 335,30
SEGUNDA A SEXTA NOTURNO- R\$ 414,48
SÁBADO E DOMINGO DIURNO- R\$ 414,48
SÁBADO E DOMINGO NOTURNO- R\$ 414,48.

VALOR UNITÁRIO:

SERVIÇO EM FONOAUDIOLOGIA – 06 HORAS - VALOR DE R\$ 215,34.
Com carga horária semanal de 30 horas semanais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658



O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

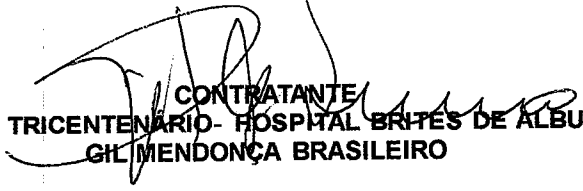
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

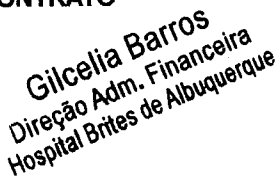
Olinda, 01 de 02 de 2025


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA VITAL SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANIZADOS LTDA
AMANDA CIBELLY MELO FERREIRA LIMA


GESTORA DO CONTRATO


ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
FISCAL DO CONTRATO


Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Testemunhas:

- 1.
- 2.


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14653